



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00265**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.000 (quatro mil) etiquetas para livros e periódicos, para a biblioteca do CCJF

**1.1.1 - Etiquetas protetoras eletromagnéticas tipo desativável e reativável, para aplicação entre páginas**

1.1.1.1 - Modelo do tipo “cabelo de anjo”;

1.1.1.2 - MEDIDAS: 12.5CM x 02MM, aproximadamente;

1.1.1.3 - Desativáveis e reativáveis, para aplicação entre as páginas;

1.1.1.4 - Especiais para livros, revistas e periódicos com adesivo não ácido, próprio para papéis, em ambas as faces;

1.1.1.5 - Virtualmente invisíveis quando aplicadas, com cola em dupla face não ácida especial para não danificarem os papéis, com tiras para auxiliar na aplicação das mesmas

1.1.1.6 - Compostas por duas camadas metálicas cobalto ou silício de mesma largura, mais uma camada de papel branco especial de mesma largura dos filamentos metálicos para auxiliar na ocultação;

1.1.1.7 - Quantidade: 2.000 (duas mil unidades)

1.1.1.8 - Garantia: 12(doze) meses

1.1.1.9 - SIASG: 303448

1.1.1.10 - Frete e despesas de entrega inclusos;

**1.1.2 - Etiquetas anti- desgaste, plástica, protetora de lombada de periódicos;**

1.1.2.1 - Modelo do tipo “ASA”;

1.1.2.2 - Especial para proteção de etiquetas de código de barras, evitando o desgaste natural do manuseio.

1.1.2.3 - Fabricadas em PVC, com cola de PH neutro, que não agride ou desgasta o papel;

1.1.2.4 - MEDIDAS: 05CM X 12CM;



TRF2TER202400265A



TRF2EDT202400059A

Classif. documental

30.01.01.01



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.1.2.5 - Quantidade: 2.000 (duas mil) unidades, apresentadas em caixas com 1000 (mil) cada;

1.1.2.6 - Garantia: 12(doze)meses, no mínimo;

1.1.2.7 - SIASG: 326558;

1.1.2.8 - Frete e despesas de entrega inclusos;

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

1.2.1 - O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho;

1.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

1.2.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 - Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo de que trata o item 14 do Edital, e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante ou, ainda, em certificado do fabricante.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1 - Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá enviar no prazo de 5 (cinco) dias amostra dos itens cotados para que seja possível a conferência com as especificações, bem como para conferir a qualidade das mesmas;

1.5.2 - As amostras devem ser enviadas para:

**Centro Cultural Justiça Federal**

**Biblioteca Av. Rio Branco, 241 - Centro - Rio de Janeiro- RJ**

**tel: (021)32612563**

1.5.3 - O prazo para a apresentação do resultado da análise será de 48 horas

1.5.4 - Os critérios de avaliação são:



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

2



TRF2TER202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- a) Conferência das medidas;
- b) Aderência;
- c) Formato;
- d) Potência da ativação, no caso das eletromagnéticas (ativação/desativação)

**1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 - A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos de natureza similar ao(s) item/itens que estiver cotando.

1.6.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

**1.7 VISTORIA:**

1.7.1 - Não se aplica

**1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 - Aquisição de 4000 (quatro) mil etiquetas para livros e periódicos, para a biblioteca do CCJF.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 - Os materiais devem ser entregues no local abaixo:

| LOCAL  | HORÁRIO  | OBJETO  | QUANTIDADE |
|--|--|---|------------|
| Centro Cultural<br>Justiça Federal                         | De segunda a sexta-feira, no horário das<br>12:00 às 18:00, mediante agendamento<br>prévio pelo telefone : (021)32612563 | Etiquetas protetoras<br>eletromagnéticas                                    | 2000       |
| Av. Rio Branco,<br>241 - Centro -<br>Rio de Janeiro-<br>RJ |  | Etiquetas adesivas,<br>transparentes,<br>especial para códigos<br>de barras | 2000       |

1.9.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos no momento da entrega, no endereço e nas quantidades acima descritos.



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

3



TRF2TER202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

1.10.1 - Não se aplica.

**1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1- Entregar os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

1.11.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar do pagamento devido à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

1.11.3 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

1.11.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante.

1.11.5 - Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a Contratada deverá realizar a troca no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

1.11.6 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.11.7 - Também são requisitos para esta contratação que o produto ofertado pela contratada atenda às exigências de qualidade, conforme recomendações dos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ABNT, INMETRO, etc.);

1.11.8 - A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade que poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

**1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento.

1.12.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil.

1.12.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

4



TRF2TER202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1.12.5 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

**1.13 CÓDIGO SIASG:** 303448-326558

**1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 - Não se aplica.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 - A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico preliminar n TRF2-ETP-2024/00113

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1- As etiquetas têm como objetivo a preservação e salvaguarda das obras literárias e bibliográficas constantes na biblioteca do CCJF e contribuem diretamente para a fiel permanência das obras para presentes e futuras gerações, objetivando manter a qualidade e durabilidade do acervo bibliográfico. Ressalte-se ainda que tais produtos garantem a segurança e organização do acervo, através de um sistema de segurança informacional que restringe a vulnerabilidade do acervo da instituição contra furtos, materiais perdidos e/ou escondidos propositalmente. Auxiliando na política de formação e desenvolvimento do acervo;

3.2 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1 - As etiquetas protetoras eletromagnéticas devem ser desativáveis e reativáveis, para aplicação entre as páginas, com adesivo não ácido, próprio para papéis, em ambas as faces, bem como virtualmente invisíveis quando aplicadas, com cola em dupla face não ácida especial para não danificarem os papéis, com tiras para auxiliar na aplicação das mesmas. Devem possuir duas camadas metálicas cobalto ou silício de mesma largura, mais uma camada de papel branco especial de mesma largura dos filamentos metálicos para auxiliar na ocultação;

4.1.2 - As etiquetas anti- desgaste, plástica, protetora de lombada de periódicos devem ser especiais para proteção de etiquetas de código de barras, evitando o desgaste natural do manuseio, fabricadas em PVC, com cola e PH neutro que não agride ou desgasta o papel.

**4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

4.2.1 - A Contratada será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao TRF2 por falta de cumprimento de normas ligadas ao produto objeto do presente Termo de Referência.



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento N°: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

5



TRF2ETP202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento N°: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

4.2.2 - A Contratada deverá respeitar, no que for possível, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e exaradas no Manual de Sustentabilidade de compras e contratos do Conselho da Justiça Federal, instituído pela Portaria CJF n. 323, de 14 de agosto de 2020.

4.2.3 - Os produtos adquiridos por meio deste Termo de Referência, no que couber, no tocante a constituição, certificação e acondicionamento de suas embalagens deverão estar de acordo com o art. 5º, parágrafos II e III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.2.4 - Contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade dos produtos adquiridos por meio deste Termo de Referência.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):**

5.1 - Conforme explicitado no item 1 do presente Termo, a demanda apresentada atenderá às necessidades da biblioteca do CCJF. Com isso, a aquisição dos itens visa atender as principais atividades do setor mencionado visando o pleno funcionamento do mesmo e assim, atender as metas propostas.

5.2 - As quantidades solicitadas apresentam-se em consonância com as necessidades do setor envolvido e o quantitativo estimado para esta licitação está baseado no histórico de consumo de exercícios anteriores, e nas expectativas de consumo previstas com a implantação de novas metodologias e no aumento das atividades de pesquisa.

5.3 - A solução escolhida possui o melhor uso de recursos humanos e materiais ao menor custo avaliado, uma vez que não há necessidade de contratação de pessoal ou serviço para restauração/aplicação do material nas obras do acervo. A aquisição suprirá a demanda da Biblioteca do CCJF durante o período de um ano, considerando a projeção de uso do material, conforme a demanda de compras de novos livros e de manutenção das obras do acervo, quando houver necessidade. Vale ainda ressaltar que a Biblioteca dispõe de corpo de servidores para atender à demanda de aplicação do material nas obras, dispensando a contratação de outros serviços para esta finalidade.

5.4 - A aquisição permitirá a continuidade do controle de novas obras adquiridas e das que já pertencem ao acervo da Biblioteca, garantindo maior segurança durante o trânsito de pessoas dentro dos espaços da unidade e da entrada e saída do acervo, por conta do serviço de empréstimo.

5.5 - A aquisição contribui para inibir iniciativas fraudulentas e de apropriação indevida das obras dos acervos, evitando assim ônus ao patrimônio da instituição, garantindo, também, que outros usuários possam usufruir do acesso à leitura e ao conhecimento.

5.6 - O produto ofertado pelo licitante e sua composição deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. A



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

6



TRF2TER202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

administração rejeitará quaisquer produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com embalagens amassadas, furadas ou rasgadas entre outros defeitos.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

6.1 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do Contrato.

6.2 - O responsável pelo acompanhamento e fiscalização atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.

6.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega do produto, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.2 - Para fins do disposto no item 7.1.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá ser entregue no Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Avenida Rio Branco, nº 241 - Centro - Rio de Janeiro, das 12 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira.

7.2.1 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone: (21) 3261-2563.

7.3 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

7



TRF2TER202400265A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>



TRF2EDT202400059A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.5 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas;

7.5.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

**8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 - Trata-se de aquisição comum a ser realizada por meio de Pregão, pelo critério de menor preço.

8.2 - O fornecimento de etiquetas apresenta características padronizadas de desempenho e qualidade, estando o material disponível a qualquer tempo no mercado.

8.3 - Nesse caso, as especificações elaboradas por uma empresa serão necessariamente similares às que seriam elaboradas por outra empresa, o que caracteriza a ausência de natureza predominantemente intelectual.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 - O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID 64 da POA 2024.

**11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1 - Não se aplica.

**12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 - Vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

**RISCO 1-**

|               |   |
|---------------|---|
| RISCO         | ATRASSO OU FRACASSO NO PROCESSO LICITATÓRIO |
| PROBABILIDADE | MÉDIO                                       |



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

8



TRF2TER202400265A

SIGA



TRF2EDT202400059A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

|           |  |                                |
|-----------|--|--------------------------------|
| IMPACTO   | ALTO   |                                |
| DANO      | IMPOSSIBILIDADE DE RESGUARDAR OS ACERVOS   |                                |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>             |
| 1         | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.   | Setor responsável pelo serviço |
| 2         | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.                                  | Setor responsável pelo serviço |
| 3         | Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.   | Setor responsável pelo serviço |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>             |
| 1         | Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | Direção da Secretaria          |
| 2         | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.   | Administração TRF              |

Risco 2

|                       |   |                                |
|-----------------------|---|--------------------------------|
| Risco                 | Especificação Insuficiente para a aquisição   |                                |
| <b>Probabilidade:</b> | <b>Baixa</b>  |                                |
| Impacto               | Alto  |                                |
| Dano 1                | Impossibilidade de adquirir o material e não atendimento das necessidades institucionais.                                       |                                |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>             |
| 1                     | Revisão das especificações e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares anteriores.                    | Setor responsável pelo serviço |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>             |
| 1                     | Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório | Setor responsável pelo serviço |

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -  
CLAUDIA MARIA PIGOZZO  
Supervisor(a)  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA



TRF2TER202400265A



TRF2EDT202400059A



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA PIGOZZO - 13/05/2024 às 15:40:24.  
Documento Nº: 4103417-7802 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4103417-7802>

9

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 13/05/2024 às 17:56:12.  
Documento Nº: 4073625.35922297-8096 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4073625.35922297-8096>

SIGA